

ATA Nº 442/2007 – CEPE

1Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e sete, às quatorze horas e vinte
2minutos, no Salão Nobre do Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de
3Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela quadringentésima quadrigésima segunda
4vez, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do professor Carlos
5Sigueyuki Sedyama, reitor, e secretariado pelo professor Paulo Shikazu Toma, secretário
6de Órgãos Colegiados. Os conselheiros presentes foram os que se seguem: Luiz Aurélio
7Raggi; Tocio Sedyama, substituto do conselheiro Maurílio Alves Moreira, pró-reitor de
8Pesquisa e Pós-Graduação; Geraldo Antônio de Andrade Araújo; Rolf Puschmann, suplente
9do conselheiro Ângelo Pallini Filho; Ricardo Reis Cordeiro, suplente do conselheiro Milton
10Ramón Pires de Oliveira; Luciene Rinaldi Colli, suplente do conselheiro Orlando Pinheiro
11da Fonseca Rodrigues; Rilene Ferreira Diniz Valadares; Álvaro José Magalhães Neves;
12Maria Lígia Rodrigues Santos, suplente do conselheiro Júlio César de Oliveira; Emmanoel
13de Moraes Barreto; Hélio Paulo Pereira Filho, suplente da conselheira Regina Simpício
14Carvalho; Vicente de Paula Lélis; Maria do Rosário Salgado Gomes da Cunha e sua
15suplente, Maria Cristina Mota Ramos, esta com direito a voz; Mateus Soares de Souza e
16sua suplente, Larissa Souza Campos, esta com direito a voz; e Cristiane Schitini Salgado,
17suplente do conselheiro Antônio Carlos Miranda. Os conselheiros Cláudio Furtado Soares e
18Milton Ramón Pires de Oliveira justificaram a ausência. **Item 1- APRECIÇÃO DA**
19**PAUTA** – o presidente apresentou a pauta da reunião e propôs a inclusão, extrapauta, dos
20Processos **07-11980 – Júlio César de Melo (matr. 42662) – Pedido de reconsideração; e**
21**107-08690 – Marcisnei Moreira Oliveira (matr. 55848) – Solicita reposição das**
22**avaliação e abono de faltas**, o que foi aprovado, por unanimidade. **Item 2- INFORMES**
23**DA REITORIA** – o presidente deu notícia do início do primeiro período letivo no campus
24de Rio Paranaíba, no dia de ontem, 10 de setembro. O vice-reitor, professor Cláudio
25Furtado Soares, representou a Reitoria na solenidade. As reformas e adaptações das
26instalações do referido campus foram concluídas e a rodovia de acesso foi liberada.
27Informou que estão em andamento os trabalhos referentes à elaboração da proposta da
28Universidade para o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais.
29Tendo em vista a possibilidade de criação do curso de Medicina, a Administração
30promoveu contatos e conversações preliminares com os hospitais do município, visando a
31futuras interações de parceria. A conselheira Larissa Souza Campos comunicou a realização
32do Congresso dos Estudantes da UFV, com início no dia 19, quarta-feira, à noite, e
33encerramento no dia 22, sábado. Solicitou apoio institucional para o evento. O plenário, por
34consenso, por proposição do conselheiro Luiz Aurélio Raggi, aprovou reconhecer a
35importância do evento e recomendar que, na medida do possível, sejam consideradas, com
36flexibilidade e tolerância, as faltas às aulas dos estudantes que participarem do evento.
37**Item 3- CONVÊNIOS – CONTRATOS** – homologadas, por unanimidade, as assinaturas
38de todos os documentos constantes na pauta. São eles: **CONVÊNIOS** – 1-TERMO
39ADITIVO Nº 02/06 AO CONVÊNIO Nº 141/2003 UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE
40PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/
41FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – FUNDER/EMPRESA DE
42ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS –
43BEMATER/MG/ FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR – UNIVALE, de 9.12.06
44(Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 10.7.07); 2-TERMO ADITIVO Nº
4511/06 AO CONVÊNIO Nº 163/2000 UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA

46 AGROPECUÁRIA-EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL-
47 FUNDER, de 29.12.06 (Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 3/9/07); 3-
48 TERMO ADITIVO Nº 01/07 AO CONVÊNIO Nº 191/05 UFV/FAPEMIG/
49 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA/FUNARBE, de 1º.2.07 (Prorrogação
50 do projeto por mais 6 (seis) meses); 4-TERMO ADITIVO Nº 04/07 AO CONVÊNIO Nº
51 176/2005 UFV/MINICÍPIO DE BARROSO/FUNARBE, de 31.5.07 (Prorrogação do prazo
52 de vigência, bem como alteração da forma de pagamento do convênio nº 176/05 celebrado
53 entre as partes em 31/10/05); 5-TERMO ADITIVO Nº 02/07 AO CONVÊNIO Nº
54 103/2005 UFV/UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, de
55 27.6.07 (Prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 2 (dois) anos); 6-
56 CONVÊNIO Nº 024/07 UFV/UNIVERSIDADE DE GIRONA (UDG), de 29.6.07
57 (Colaborar em atividades de formação de corpo docente, de pesquisa científica e
58 desenvolvimento tecnológico, no intercâmbio de professores e estudantes e na utilização e
59 comercialização a terceiros de tecnologias desenvolvidas por ambas as instituições); 7-
60 TERMO ADITIVO Nº 01/07 AO CONVÊNIO Nº 076/2006 UFV/SECRETARIA DE
61 ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/FUNARBE, de
62 30.6.07 (Prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 4 (quatro) meses); 8-
63 CONVÊNIO Nº 025/07 UFV/ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SALINAS –
64 MG, de 10.7.07 (Formalizar a transferência, pela UFV, à receptora, de Germoplasma de
65 *Saccharum spp.* pertencente ao Banco de Germoplasma de Cana-de-Açúcar da UFV, bem
66 como estabelecer a confidencialidade, uso restrito e sigilo de informações sobre os
67 germoplasmas ora cedidos); 9-CONVÊNIO Nº 030/07 UFV/PREFEITURA MUNICIPAL
68 DE PONTE NOVA/FUNARBE, de 12.7.07 (Atualização e georreferenciamento do
69 cadastro imobiliário da Convenente); 10-CONVÊNIO Nº 027/07 UFV/FACULDADE DE
70 CIÊNCIA CONTÁBEIS DE ITABIRITO –FACCI, de 16.7.07 (Estabelecer a cooperação
71 entre os partícipes visando à realização, pela Universidade, dos registros de diplomas dos
72 cursos de graduação oferecidos pela Faculdade, em atendimento à legislação específica do
73 Ministério da Educação); 11-CONVÊNIO Nº 029/07 UFV/SERVIÇO NACIONAL DE
74 APRENDIZAGEM RURAL SENAR-MG/FUNARBE, de 23.7.07 (Cooperação técnico-
75 financeira entre as entidades convenentes); 12-TERMO ADITIVO 01/07 AO CONVÊNIO
76 Nº 047/06 UFV/FAPEMIG/DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA DA
77 UFV/FUNARBE/ELZA FERNANDES DE ARAÚJO, de 24.7.07 (Prorrogação do prazo do
78 projeto identificado no preâmbulo deste, por mais 6 (seis) meses); 13-CONVÊNIO Nº
79 031/07 UFV/FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CATAGUASES, de 27.7.07
80 (Estabelecer a cooperação entre os partícipes visando à realização, pela Universidade, dos
81 registros de diplomas dos cursos de graduação oferecidos pela Faculdade); 14-CONVÊNIO
82 Nº 032/07 UFV/PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DA BAHIA
83 LTDA. – PRODEAGRO/FUNARBE, de 31.7.07 (Estabelecer cooperação técnico-
84 científica); 15-TERMO ADITIVO Nº 01/07 AO CONVÊNIO Nº 032/2007
85 UFV/PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DA BAHIA LTDA. –
86 PRODEAGRO/FUNARBE, de 31.7.07 (Elaboração do projeto de instalação de uma
87 unidade de abate de caprinos, de uma cozinha industrial e de uma unidade de misturas, a
88 ser conduzida pela UFV, por meio do Departamento de Tecnologia de Alimentos - DTA);
89 16-TERMO ADITIVO Nº 02/07 AO CONVÊNIO Nº 032/2007 UFV/PROMOÇÃO E
90 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DA BAHIA LTDA. – PRODEAGRO/
91 FUNARBE, de 31.7.07 (Elaboração do projeto de instalação de uma usina de
92 beneficiamento de leite de cabra em Ribeira do Pombal, Bahia, a ser conduzida pela UFV,

93por meio do Departamento de Tecnologia de Alimentos – DTA); 17-CONVÊNIO Nº
94033/07 UFV/ANDRITZ INC/FUNARBE, de 14.8.07 (Desenvolver a pesquisa descrita na
95proposta intitulada “Lixiviação ácida de Cavacos de *Eucalyptus* para melhoria de fatores
96econômicos da linha de fibras”); 18-CONVÊNIO Nº 034/07 UFV/SOCIEDADE
97EDUCACIONAL ‘DIOGO BRAGA FILHO’ – SEDIBRA/ESCOLA DE ESTUDOS
98SUPERIORES DE VIÇOSA – ESUV, de 15.8.07 (Estabelecer a cooperação entre os
99partícipes visando à realização, pela Universidade, dos registros de diplomas dos cursos de
100graduação oferecidos pela ESUV, mantida pela SEDIBRA); 19-CONVÊNIO Nº 037/07
101UFV/UNIVERSIDAD DE VALLADOLID – ESPANHA, de 21.8.07 (Intercâmbio de
102pesquisadores, docentes, pessoal administrativo e estudantes, além da realização conjunta
103de publicações históricas, lingüísticas e projetos de pesquisa e, ou, inovação de acordo com
104as disponibilidades orçamentárias em qualquer ramo de interesse das duas Universidades);
10520-CONVÊNIO Nº 038/07 UFV/SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A./SOCIEDADE DE
106INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 21.8.07 (Conjugação de esforços e o
107desenvolvimento conjunto de atividades necessárias à implementação do projeto de
108pesquisa “Tratamento biofísico de água para eliminação de microrganismos patogênicos
109em viveiros florestais”, em áreas rurais de propriedade da SUZANO); 21-CONVÊNIO Nº
110039/07 UFV/THE OHIO PROGRAM – TOP, de 23.8.07 (Cooperação no treinamento de
111estudantes de graduação e de pós-graduação da UFV na forma de estágio, de acordo com o
112escopo deste acordo). **CONTRATOS** – 1-TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO
113TERMO ADITIVO Nº 01/05 AO CONVÊNIO Nº 141/2005 UFV/MUNICÍPIO DE
114PASSOS/FUNARBE, de 23.9.05 (Rescisão do Termo Aditivo Nº 01 ao Convênio Nº
115141/2005); 2-TERMO ADITIVO Nº 01/07 AO CONTRATO Nº 094/2007
116UFV/FUNARBE, de 6.6.07 (Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário por
117mais 30 (trinta) dias); 3-CONTRATO Nº 137/07 UFV/SBRITO & ASSOCIADOS S/C
118LTDA./FUNARBE, de 8.6.07 (Prestação de serviços por parte da Universidade à
119Contratante); 4-TERMO ADITIVO Nº 01/07 AO CONTRATO Nº 034/2007
120UFV/FUNARBE, de 19.6.07 (Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por
121mais 4 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias); 5-TERMO ADITIVO Nº 01/07 AO
122CONTRATO Nº 083/2007 UFV/ALLTECH DO BRASIL AGROINDUSTRIAL
123LTDA./FUNARBE, de 19.6.07 (Prorrogação da vigência do contrato); 6-CONTRATO Nº
124162/07 UFV-EDITORA/ADENILSON ABRANCHES MONTEIRO/ANA CLARISSA
125DOS SANTOS PIRES/EMILIANE ANDRADE ARAÚJO, de 29.6.07 (Ceder o direito de
126impressão, reedição, distribuição e comercialização do caderno didático intitulado:
127“Tecnologia de Produção de Derivados de Leite”); 7-TERMO ADITIVO Nº 02/07 AO
128CONTRATO Nº 134/2006 UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
129AGROPECUÁRIA – EMBRAPA, de 29.6.07 (Prorrogação do prazo de vigência do
130Contrato por mais 6 (seis) meses); 8-TERMO ADITIVO Nº 03/07 AO CONTRATO Nº
131229/2005 UFV/MUNICÍPIO DE MARIANA/FUNARBE, de 30.6.07 (Prorrogação do
132prazo de vigência do Contrato); 9-CONTRATO Nº 216/07 UFV/PRODUTORA DE
133CACHAÇA CAMPOS E LUPPI LTDA./FUNARBE, de 30.6.07 (Prestação de serviços,
134por parte da Universidade, à Contratante, na área de avaliação de qualidade de uma
135bebida); 10-TERMO ADITIVO Nº 03/07 AO CONTRATO Nº 093/2006
136UFV/FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
137FIRJAN/FUNARBE, de 2.7.07 (Alteração da redação do parágrafo único da cláusula 5.2
138do referido Contrato); 11-CONTRATO Nº 168/07 UFV/DURAFLORE S.A./SOCIEDADE
139DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS, de 9.7.07 (Implementação e condução de um

140 sistema de inoculação controlada do fungo *Puccinia psidii* em mudas de *Eucalyptus spp.* e
141 diagnose de doenças bióticas e abióticas do *Pinus spp.* e do *Eucalyptus spp.*); 12-
142 CONTRATO Nº 169/07 UFV/DESARROLLOS FORESTALES SAN CARLOS II
143 S.A./SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS, de 9.7.07 (Assessoramento
144 técnico permanente e condução de pesquisas em inventário, mensuração e manejo
145 florestal); 13-TERMO ADITIVO Nº 01/07 AO CONTRATO Nº 224/2006
146 UFV/FUNARBE, de 10.7.07 (Exclusão de 2 (duas) linhas telefônicas da cláusula primeira
147 do contrato); 14-CONTRATO Nº 172/07 UFV-EDITORA/AFONSO MOTA RAMOS, de
148 16.7.07 (Ceder o direito de impressão, reedição, distribuição e comercialização da obra
149 intitulada: “Manual de Rastreabilidade para a Cadeia Produtiva da Manga); 15-TERMO
150 ADITIVO Nº 04/07 AO CONTRATO Nº 186/2006 UFV/CELULOSE NIPO-
151 BRASILEIRA S.A.-CENIBRA/SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS –
152 SIF, de 19.7.07 (Viabilizar a realização de estudos do Programa de Nutrição Mineral e
153 Solos Florestais - NUTREE); 16-TERMO ADITIVO Nº 05/07 AO CONTRATO Nº
154 186/2006 UFV/CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A.-CENIBRA/SOCIEDADE DE
155 INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 19.7.07 (Avaliação da qualidade da madeira
156 em híbridos de *Eucalyptus urophylla* x *Eucalyptus globulus*, utilizando a técnica NIR); 17-
157 TERMO ADITIVO Nº 06/07 AO CONTRATO Nº 186/2006 UFV/CELULOSE NIPO-
158 BRASILEIRA S.A. - CENIBRA/SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS –
159 SIF, de 19.7.07 (Avaliação ergonômica do trabalho na atividade de colheita florestal em
160 região montanhosa na Celulose Nipo-Brasileira S.A. – CENIBRA.); 18-CONTRATO Nº
161 1203/07 UFV/NESTLE BRASIL LTDA./FUNARBE, de 27.7.07 (Prestação de serviços por
162 parte da Universidade à Contratante, sob a gestão da Funarbe, na área de armazenagem e
163 conservação); 19-CONTRATO Nº 210/07 UFV/NACIONAL DE GRAFITE
164 LTDA./FUNARBE, de 6.8.07 (Realização de pesquisa científica por parte da Universidade
165 à Contratante, sob gestão da Funarbe); 20-CONTRATO Nº 211/07 UFV-EDITORA/JOSÉ
166 VICENTE DA SILVA LESSA, de 9.8.07 (Ceder o direito de edição, reimpressão, reedição,
167 distribuição e comercialização da obra intitulada “Paradiplomacia no Brasil e no Mundo –
168 O poder de celebrar tratados dos governos não-centrais”, com exclusividade, por um
169 período de 10 (dez) anos). **Item 4- RECURSOS - 4.1- Recursos de estudantes ao CEPE**
170 **por perda de prazo para matrícula em 2007-II: parecer (07-13068)** – por solicitação do
171 conselheiro Luiz Aurélio Raggi, pró-reitor de Ensino, foi autorizada a presença do
172 professor Moacil Alves de Souza, assessor da Pró-Reitoria de Ensino, no plenário, para
173 relato dos processos de recursos encaminhados pelos estudantes. Após o relato e
174 esclarecimentos, o referido assessor retirou-se do plenário. Submetidos à votação, foram
175 aprovados, com um voto contrário, os pareceres da Pró-Reitoria de Ensino, com destaque
176 para o caso referente ao Processo nº 07-12883, que deverá ser apreciado isoladamente:
177 deferir as solicitações dos processos constantes da relação nas páginas 2 e 3; indeferir as
178 solicitações relacionadas nas páginas 3, 4, 5, 6 e 7; e indeferir as solicitações, concedendo
179 afastamento especial, nos casos dos processos relacionados nas páginas 7 e 8 do processo,
180 conforme o Relatório apresentado pela Pró-Reitoria de Ensino. **Processo nº 07-12883 –**
181 **Leandro Fagundes Amaral** - aprovada, por unanimidade, por proposição da conselheira
182 Maria do Rosário Salgado Gomes da Cunha, a solicitação do estudante. Após a apreciação
183 desse item, chegaram ao plenário os conselheiros Luiz Fernando Teixeira Albino e Regina
184 Simplício Carvalho. Em seguida, considerando tratarem de assuntos do mesmo gênero aos
185 do item 4, passou-se à apreciação dos processos incluídos extrapauta: **07-11980 – Júlio**
186 **César de Melo (matr. 42662) – Pedido de reconsideração** – indeferida, por unanimidade,

187por proposição do conselheiro Álvaro José Magalhães Neves, a solicitação do estudante,
188em grau de reconsideração da decisão do Conselho. Aprovado, também, por unanimidade,
189por proposição do conselheiro Vicente de Paula Lélis, encaminhar correspondência ao
190professor Antônio Teixeira de Matos, coordenador da disciplina ENG 448 – Tratamento e
191Disposição Final de Águas Residuárias e Resíduos Sólidos, com cópia para o chefe do
192Departamento de Engenharia Agrícola, recomendando rever a exigência de pré-requisito
193para a referida disciplina, considerando que opina, expressamente, no caso do processo em
194tela, pela dispensa dessa exigência. **07-08690 – Marcisnei Moreira Oliveira (matr.**
195**555848) – Solicita reposição das avaliações e abono de faltas** – aprovado, por proposição
196do conselheiro Hélio Paulo Pereira Filho, autorizar, conforme solicitado pelo estudante, o
197abono das faltas referentes aos períodos em que esteve participando dos eventos atléticos,
198como membro da delegação brasileira, e a reposição das avaliações perdidas nas disciplinas
199EFI 150 – Atletismo I e EFI 166 – Futebol I, referentes ao primeiro período letivo de 2007.
200Aprovado, também, solicitar que a Pró-Reitoria de Ensino, juntamente com a Pró-Reitoria
201de Assuntos Comunitários, elaborem proposta de normatização, visando regular, no
202contexto da Universidade, a aplicação do artigo 85 da Lei nº 9.615, de 1998 – Lei Pelé.
203Após a apreciação desse processo, retiraram-se do plenário o professor Moacil Alves de
204Souza e o conselheiro Hélio Paulo Pereira Filho. **Item 5- PLANO DE CAPACITAÇÃO**
205**DE DOCENTES - 5.1- Departamento de Artes e Humanidades (93-01907)** – aprovado,
206por unanimidade, por proposição do conselheiro Vicente de Paula Lélis, o Plano de
207Capacitação de Docentes do Departamento de Artes e Humanidades. Após a apreciação
208desse processo, retiraram-se do plenário os conselheiros Ricardo Reis Cordeiro e Larissa
209Souza Campos. **5.2- Departamento de Letras (00-03273)** – aprovado, por unanimidade,
210por proposição do conselheiro Geraldo Antônio de Andrade Araújo, o Plano de Capacitação
211dos Docentes do Departamento de Letras, porém com a recomendação de se priorizarem o
212mestrado e o doutorado, na concessão dos afastamentos, e enfatizando que o Departamento
213deve empenhar-se na criação, no prazo mais breve possível, de seu programa de pós-
214graduação *stricto sensu*. **5.3- Departamento de Administração (96-0-4252)** – aprovado,
215por unanimidade, por proposição do conselheiro Luiz Aurélio Raggi, considerando os
216elevados percentuais de docentes afastados, previstos para os anos de 2007 a 2010,
217devolver o processo ao Departamento para revisão desses números. **Item 6-**
218**PROPOSIÇÕES DIVERSAS - 6.1- Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de**
219**Florestal – CEDAF - 6.1.1- Criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e**
220**Desenvolvimento de Sistemas (07-05916)** – aprovada, por unanimidade, por proposição
221do conselheiro Luiz Aurélio Raggi, a proposta de criação do Curso Superior de Tecnologia
222em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, acompanhando o parecer do conselheiro
223Álvaro José Magalhães Neves, constante na página 66 do processo. Às dezesseis horas e
224quarenta e cinco minutos, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata,
225que, se achada conforme, será assinada pelo presidente e pelo secretário de Órgãos
226Colegiados.